



CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 066 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, convoca para retorno ao trabalho o senhor SIDCLEY LUIZ NEVES PEDROSO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, no cargo de MOTORISTA, afastado por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares cujo prazo encerrou-se em 01 de Janeiro de 2022 sem que o servidor retornasse ao trabalho de forma espontânea. Assim, fica notificado o referido servidor a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste, caso não compareça no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo Administrativo (PAD) para apuração de abandono de cargo nos termos do Art. 158, Inciso 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, 20 de Setembro de 2022.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021